

MEMORANDO N  125 /2025 – SEMED

Parauapebas-PA, 18 de abril de 2025.

  Central de Licita es e Contratos - CLC

Andr  Luiz Silva Concei o

Coordenadora

ASSUNTO: Solicita o do aditivo de prazo de 6 (seis) meses dos contratos oriundos da Chamada Publica n  0001/2023 SEMED.

Cumprimentando-o, tendo em vista a necessidade de aditamento de prazo dos contratos 20240546; 20240547; 20240548; 20240552; 20240557; 20240558 e 20240601. Oriundos da **Chamada Publica n  0001/2023- SEMED**, que tem como objeto: Chamada Publica para aquisi o de g neros aliment cios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Munic pio de Parauapebas no Estado do Par , atrav s do Programa Nacional de Alimenta o Escolar PNE para o fornecimento de g neros aliment cios provenientes da agricultura familiar para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede P blica de Ensino que comp em a Secretaria Municipal de Educa o do Munic pio de Parauapebas, Estado do Par .

Cuida-se de requerimento de aditamento dos contratos n  20240546; 20240547; 20240548; 20240552; 20240557; 20240558; 20240601, uma vez que se verificou a necessidade de prorrog -los, tendo em vista solicita o emitida no Memo n  041/2025 DAE e do anexo RELAT RIO DO FISCAL DE CONTRATOS.

Para tanto, na qualidade de Ordenador de Despesas e Gestor do correspondente contrato, declaro que, RATIFICO a justificativa apresentada pelo Fiscal do contrato, assim como todos os demais documentos pertinentes que, seguem anexos a esta solicita o, com atualiza es necess rias, se for o caso, na conclus o dos tramites objetivando dar maior celeridade e efici ncia nos atos da Administra o P blica, que se dar  em momento oportuno.

FUNDAMENTA O LEGAL: artigo 57, inciso I, da Lei n  8.666/1993**PRAZO A SER ADITADO:** 6 (seis) meses**DOS ANEXOS**

Por terem sido conferidos, por servidor respons vel para tal, e estarem em conformidade com as disposi es legais, ficam, desde j , RATIFICADOS e AUTORIZADOS por este Ordenador de Despesas, todos os documentos que seguem anexado a esta solicita o.

Atenciosamente,

**MAURA REGINA PAULINO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O
DECRETO 007/2025



DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

MEMO. Nº 041/2025 – DAE

Parauapebas, 17 de fevereiro de 2025

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED

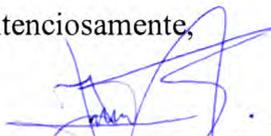
Ao Setor de Licitação e Contratos – Srº Gilson Freitas

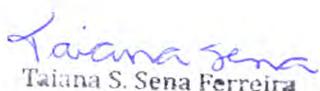
Assunto: Aditivo do contrato da Chamada Pública

Diante da proximidade do encerramento dos contratos do Processo Chamada Pública 001/2023-SEMED, com os fornecedores dos itens exclusivos da Agricultura Familiar, solicito aditivo de prazo de 6 meses para liquidar os saldos dos contratos das Cooperativas e Associação Contempladas do Processo Chamada Pública 001/2023-SEMED.

RELAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÃO				
	Contrato	Cooperativa / Associação	Valor do Contrato	Saldo de Contrato
1	20240557	ASPROUNI - Associação da Comunidade União	R\$ 947.081,88	R\$ 227.518,67
2	20240546	COOPMUSA - Cooperativa de Mulheres Agricultoras Unidas do PA Santo Antônio de Parauapebas-PA	R\$ 2.199.999,39	R\$ 1.202.505,80
3	20240547	COOPER - Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás	R\$ 4.439.995,34	R\$ 2.163.698,91
4	20240601	COOPERASUL - Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Carajás	R\$ 1.746.856,87	R\$ 873.398,32
5	20240552	COOAFAC - Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás	R\$ 437.750,00	R\$ 148.869,02
6	20240558	COOAF AMAZÔNIA - Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Amazônia	R\$ 1.461.604,48	R\$ 866.394,92
7	20240548	COOMAFI - Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga	R\$ 288.601,18	R\$ 154.714,77
		TOTAL	R\$ 11.521.889,14	R\$ 5.383.384,93

Atenciosamente,


John Jesse Bomfim
Dec. 754/25
Departamento de Alimentação Escolar-DAE


Taiana S. Sena Ferreira
Nutricionista CRN - 7 3868
Matrícula 9882
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED

RECEBEMOS
EM: 27/02/25
AS: [Signature]
Licitação e Contratos - SEMED

Parauapebas/PA 18 de março de 2025.

De: DAE – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Para:** Diretoria Administrativa-SEMED**C/c.:** Setor de Licitação e Contratos-SEMED

Assunto: Solicitação de aditivo contratual de prazo de 6 (seis) meses, dos contratos Oriundos da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE.

Dados dos contratos nº: 20240546; 20240547; 20240548; 20240552; 20240557; 20240558; 20240601.

Modalidade de licitação: Chamada Pública nº 001/2023-029 SEMED

Prazo a ser aditivado: 6 (seis) meses

RELATÓRIO TÉCNICO DO FISCAL DE CONTRATOS

Eu **JOHN JESSÉ BOMFIM**, servidor do DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas/PA na qualidade de suplente de fiscal dos contratos nº 20240546; 20240547; 20240548; 20240552; 20240557; 20240558; 20240601, Oriundos da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS e COOPMUSA – COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTONIO DE PARAUAPEBAS-PA; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPER; COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA – COOMAFI; COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS – COOAFAC; ASSOSSIAÇÃO DA COMUNIDADE UNIÃO – ASPROUNI; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA – COOAF AMAZONIA e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPERASUL, respectivamente.

Primeiramente ressaltamos que no dia 29/01/2025 fora solicitado por meio do documento RT 004/2025, reunião a Secretaria Produção Rural – SEMPROR, bem como posterior reunião com os agricultores locais, para cumprir o que é estabelecido no art. 14, da Lei nº 11.947/2009, para a elaboração do processo de Chamada Pública anual, contudo, não houve até o momento devolutiva quanto as reuniões solicitadas, de modo que ainda não fora possível iniciar um novo processo de Chamada Pública.

Logo, considerando a necessidade deste departamento em atender as demandas das Unidades Escolares que compõem esta Secretaria Municipal de Educação no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos nossos alunos.

Considerando que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito próximos do fim e que todos dispõem de saldo a ser executado conforme

tabela a seguir:

RELAÇÃO DAS COOPERATIVAS / ASSOCIAÇÕES				
ORDEM	COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	SALDO DISPONIVEL DE CONTRATO	VENCIMENTO DO CONTRATO
1	ASPROUNI	R\$ 947.081,88	R\$ 227.518,67	30/04/2025
2	COOPMUSA	R\$ 2.199.999,39	R\$ 1.099.906,92	24/04/2025
3	COOPER	R\$ 4.439.995,34	R\$ 2.158.596,80	24/04/2025
4	COOPERASUL	R\$ 1.746.856,87	R\$ 873.398,32	15/05/2025
5	COOAFAC	R\$ 437.750,00	R\$ 148.869,02	29/04/2025
6	COOAF	R\$ 1.461.604,48	R\$ 730.794,61	30/04/2025
7	COOMAFI	R\$ 288.601,18	R\$ 144.300,59	25/04/2025
TOTAL (R\$)		R\$ 11.521.889,14	R\$ 5.383.384,93	

Do Pedido:

Com base nas considerações acima mencionadas e considerando que as empresas têm cumprido com as obrigações contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o momento nenhuma anotação que possa desabonar o comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administração publica tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrupção de tal fornecimento comprometeria em muito a distribuição da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, pedimos aqui, o aditivo dos contratos supracitados pelo prazo de 6 (seis) meses, na expectativa de que os mesmos possam nos atender até a finalização do novo processo de chamada publica que deverá ser iniciado pelos proximos dias.

Atenciosamente;

GILBERTO PEDREIRA MENEZES

Mat. 095/2025

Fiscal

JOHN JESSÉ BOMFIM

Dec. 754/2025

Suplente

ELIZARDO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR

Dec. 407/2025

Suplente



OFICIO Nº 59/2025-LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEMED

Parauapebas 09 de abril de 2025

À
**COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO
ANTONIO DE PARAUAPEBAS/PA - COOPMUSA**
CNPJ: 43.880.250/0001-76
Endereço: Rua Principal nº 35, Cedere I
Cidade: Parauapebas-PA
E-mail: coopmusamulheresunidas@gmail.com

Assunto: Requerimento de manifestação acerca de aditivo de prazo de 6 (seis) meses do contrato de nº 20240546.

Cumprimentando-o, tendo em vista o encerramento de prazo do contrato de nº 20240546, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, e uma vez que há um saldo de valor disponível no total de R\$ 1.099.906,92 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos), e sendo de interesse e necessidade da Administração o uso total do saldo disponível.

Solicitamos **manifestação formal** quanto a aceitação ou não da prorrogação do contrato supracitado pelo prazo de 6 (seis) meses.

Caso a empresa aceite aditar o contrato, encaminhar ofício de aceite junto com as seguintes certidões:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de natureza não tributária - estadual
- Certidão negativa de natureza tributária - estadual
- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial ou cartório de registro civil dependendo do caso.
- Declaração que não emprega menor

Prazo a aditar: 6 (seis) meses

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 007/2025

Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº 027/2025

Ricardo Oliveira



LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>



Aditivo ao contrato 20240546

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

9 de abril de 2025 às
15:58

Para: coopmusamulheresunidas@gmail.com

Prezados (as) Representantes.

Solicitamos através do ofício em anexo, manifestação quanto ao interesse por parte desta empresa em aditar o contrato de número 20240546, conforme prazos e valores estabelecidos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Marques
Setor de Licitação e Contratos - SEMED



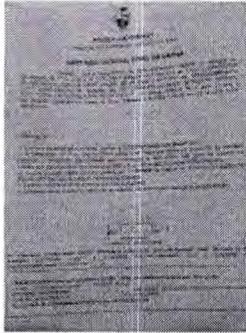
 OFICIO 59 - COOPMUSA ASSINADO.pdf
270K

**Aditivo ao contrato 20240546**

COOP MUSA MULHERES UNIDAS <coopmusamulheresunidas@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

14 de abril de 2025 às 09:15

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos**8.jpg**
349K

-  **ATA REGISTRADA 1.pdf**
705K
-  **ACE Scanner_2025_04_24(1) 2.pdf**
1187K
-  **ALVARA 2025 COOP MUSA 3.pdf**
595K
-  **CERTIDÃO TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA SEFA 4.pdf**
106K
-  **FIC ESTADUAL 5.pdf**
1486K
-  **FIC MUNICIPAL 7.pdf**
96K
-  **CERTIDÃO TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA SEFA 9.pdf**
106K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA FGTS 10.pdf**
89K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA TRBALHISTA 11.pdf**
85K
-  **DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA DE MENOR ASSINADO 12.pdf**
791K
-  **novo 13.pdf**
121K

COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO P.A SANTO ANTÔNIO DE
PARAUAPEBAS: CNPJ: 43.880.250/0001-75 RUA PRINCIPAL LOTE-35 BAIRRO CEDERE-I
PARAUAPEBAS-PÁ CEP:68515-000 Fone:(94)99162-0097

ESCOLA SETOR: E.M.E.F. ANTONIO VILHENA SEDE PROJ:ZONA RURAL FUNDAMENTAL
END: RUA PRINCIPAL CEDERE I DATA: 21/03/2025 ENTREGA:22/04/2025



PARAUAPEBAS 10/04/2025



Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, A/C SRª MAURA
REGINA PAULINO.

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATO 20240546.

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO N° 5G/2025 - LICITAÇÃO E CONTRATOS-SEMED,
COMUNICAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM O ADIANTAMENTO DO CONTRATO
20240546 EM 6 (SEIS) MESES DE PRAZO.

SEGUE ANEXO DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

KERLIANE RIBEIRO PINHEIRO DOS
SANTOS:00554075288

Digitally signed by KERLIANE RIBEIRO PINHEIRO
DOS SANTOS:00554075288
Date: 2025.04.10 17:36:33 -03

KERLIANE R. P.DOS SANTOS

OFICIO Nº 60/2025-LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEMED

Parauapebas 09 de abril de 2025

À

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS -
COOPER**

CNPJ: 02.412.359/0001-00

Endereço: Avenida Cristo Rei nº 21, Rio Verde

Cidade: Parauapebas-PA

E-mail: cooper_parauapebas@yahoo.com.br

Assunto: Requerimento de manifestação acerca de aditivo de prazo de 6 (seis) meses do contrato de nº 20240547.

Cumprimentando-o, tendo em vista o encerramento de prazo do contrato de nº 20240547, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, e uma vez que há um saldo de valor disponível no total de R\$ 2.158.596,80 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), e sendo de interesse e necessidade da Administração o uso total do saldo disponível.

Solicitamos **manifestação formal** quanto a aceitação ou não da prorrogação do contrato supracitado pelo prazo de 6 (seis) meses.

Caso a empresa aceite aditar o contrato, encaminhar ofício de aceite junto com as seguintes certidões:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de natureza não tributária - estadual
- Certidão negativa de natureza tributária - estadual
- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial ou cartório de registro civil dependendo do caso.
- Declaração que não emprega menor

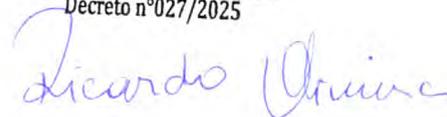
Prazo a aditar: 6 (seis) meses

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 007/2025

Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº 027/2025



semedSecretaria Municipal
de Educação

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

2460

Aditivo ao contrato 20240547

3 mensagens

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

9 de abril de 2025 às
15:57

Para: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Região de Carajás <cooper_parauapebas@yahoo.com.br>

Prezados (as) Representantes.

Solicitamos através do ofício em anexo, manifestação quanto ao interesse por parte desta empresa em aditivar o contrato de número 20240547, conforme prazos e valores estabelecidos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Marques
Setor de Licitação e Contratos - SEMED **OFICIO 60 - COOPER ASSINADO.pdf**
247K

Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Região de Carajás

11 de abril de 2025 às
13:47

<cooper_parauapebas@yahoo.com.br>

Responder a: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Região de Carajás <cooper_parauapebas@yahoo.com.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

Boa tarde

Segue documentação e aceite.

O balanço patrimonial do ano de 2024 já foi protocolado na Jucepa e aguarda-se o registro do mesmo. Assim encaminho o do ano de 2023.

Att

Cleide Neres

COOPER - Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás

Tel.: (94) 99112-9788 (94) 98146-3000 (94)98143-0807

Contato: Mauro Melo/Cleide Neres/Mari Veras

Endereço: Av. Cristo Rei, 21, Bairro Rio Verde

CEP: 68515-000 - Parauapebas - PA

"Cooperativismo o caminho para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos **certidão concordata e falencia.pdf**
458K **Certidao - Estadual..... pdf**
112K **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL..... pdf**
228K **Certidão Federal Atualizada. pdf**
78K

semedSecretaria Municipal
de Educação

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

2461

Aditivo ao contrato 20240547**Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Região de Carajás**

11 de abril de 2025 às

<cooper_parauapebas@yahoo.com.br>

13:47

Responder a: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Região de Carajás <cooper_parauapebas@yahoo.com.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

Boa tarde

Segue documentação e aceite.

O balanço patrimonial do ano de 2024 já foi protocolado na Jucepa e aguarda-se o registro do mesmo. Assim encaminho o do ano de 2023.

Att

Cleide Neres

COOPER - Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás

Tel.: (94) 99112-9788 (94) 98146-3000 (94)98143-0807

Contato: Mauro Melo/Cleide Neres/Mari Veras

Endereço: Av. Cristo Rei, 21, Bairro Rio Verde

CEP: 68515-000 - Parauapebas - PA

"Cooperativismo o caminho para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos

-  **ceditão concordata e falencia.pdf**
458K
-  **Certidao - Estadual.....pdf**
112K
-  **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL.....pdf**
228K
-  **Certidão Federal Atualizada. pdf**
78K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.....pdf**
245K
-  **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF Matriz.....pdf**
100K
-  **CNDT - Certidão negativa de débitos trabalhistas..... pdf**
85K
-  **ATA AGEO 2025 COOPER.pdf**
633K
-  **Estatuto 03-2024.pdf**
537K
-  **licença-digital-alvara_funcionamento-2025-02412359000100.pdf**
595K
-  **Declaração que nao emprega menor.pdf**
209K
-  **ACEITE ADITIVO PARAUPEBAS 2025.pdf**
153K



COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS
Rua Cristo Rei, Nº 21 – Bairro Rio Verde – CEP 68515-000.
Parauapebas – Pará – Brasil – Insc. Estadual 15.203.463-3
CNPJ: 02.412.359/0001-00 Fone: (94) 3356-1574/98143-0807/99903-2048/99173-3535
E-mail: cooper_parauapebas@yahoo.com.br

“Cooperativismo o caminho para o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar”



ACEITE ADITIVO CONTRATO

A empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS-COOPER, CNPJ 02.412.359/0001-00, neste ato representado pelo Sr. MAURO MELO DA SILVA, Inscrito CPF:185.482.452-04 vem por meio deste manifestar interesse em aditar o **contrato 20240547**. Conformes termos do ofício 60/2025 -SEMED, oriundo da Chamada Publica nº **001/2023 SEMED**, cujo objeto é: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Esta cooperativa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com suas obrigações em dias.

Assim e pelo exposto, apresentamos em anexo os documentos solicitados.

Parauapebas/PA, 10 de Abril de 2025.

COOPERATIVA DOS
PRODUTORES RURAIS DA
REGIAO DE
CA:02412359000100

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DOS PRODUTORES
RURAIS DA REGIAO DE
CA:02412359000100
Dados: 2025.04.10 10:56:34 -03'00'

MAURO MELO DA SILVA
Presidente

OFICIO Nº 58/2025-LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEMED

Parauapebas 09 de abril de 2025

À

**COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA -
COOMAFI**

CNPJ: 05.576.430/0001-70

Endereço: Travessa Santo Antônio, S/Nº, Centro

Cidade: Itupiranga-PA

E-mail: coomafi@outlook.com

Assunto: Requerimento de manifestação acerca de aditivo de prazo de 6 (seis) meses do contrato de nº 20240548.

Cumprimentando-o, tendo em vista o encerramento de prazo do contrato de nº **20240548**, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, e uma vez que há um saldo de valor disponível no total de R\$ 144.300,59 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos reais e cinquenta e nove centavos), e sendo de interesse e necessidade da Administração o uso total do saldo disponível.

Solicitamos **manifestação formal** quanto a aceitação ou não da prorrogação do contrato supracitado pelo prazo de 6 (seis) meses.

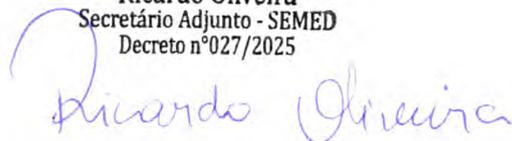
Caso a empresa aceite aditar o contrato, encaminhar ofício de aceite junto com as seguintes certidões:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de natureza não tributária - estadual
- Certidão negativa de natureza tributária - estadual
- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial ou cartório de registro civil dependendo do caso.
- Declaração que não emprega menor

Prazo a aditar: 6 (seis) meses

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº027/2025**MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 007/2025**

14/04/2025, 09:21

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas/PA - Aditivo ao contrato 20240548



LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

Aditivo ao contrato 20240548

1 mensagem

9 de abril de 2025 às

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

15:54

Para: coomafi@outlook.com

Prezados (as) Representantes.

Solicitamos através do ofício em anexo, manifestação quanto ao interesse por parte desta empresa em aditivar o contrato de número 20240548, conforme prazos e valores estabelecidos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Marques
Setor de Licitação e Contratos - SEMED

 OFICIO 58 - COOMAFI - ASSINADO.pdf 235K

15/04/2025, 16:09

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas/PA - ADITIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR: venho através de...

semed

Secretaria Municipal
de Educação

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

2482

ADITIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR: venho através deste informar que a cooperativa mista da agricultura familiar de itupiranga. como fornecedora do item cacau em Pó, p merenda escolar, tem sim interesse em fazer aditivo 1 mensagem

Coomafi Cooperativa <coomafi@outlook.com>

15 de abril de 2025 às 15:38

Para: "licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br" <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>



Ofício: 013/2025

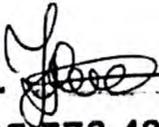
Itupiranga - PA 14 de Abril de 2025

De: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Itupiranga - Coomafi
Para: SEMED – Secretaria Municipal de Educação / Parauapebas - PA
Sra. MAURA REGINA PAULINO ASSUNTO:

Cumprimentando-o, tendo em vista a necessidade de aditamento da Chamada Publica nº 001/2023-SEMED, que tem como objeto.

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, e uma vez que há interesse e necessidade da Administração no ajuste em conteúdo, confirmamos o ACEITE e encaminhamos a documentação conforme solicitado para o bom desempenho e andamento do processo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.


05.576.430/0001-70
COOPERATIVA MISTA DA
AGRICULTURA FAMILIAR
DE ITUPIRANGA-COOMAFI
Tr. Santo Antônio, S/Nº
Centro, CEP: 68.580-000
Itupiranga - PA

CONFERE COM ORIGINAL
Antônio Carlos Marques da Silva
Setor de Licitação e Contratos - SEMED
Matrícula: 2247

OFICIO Nº 61/2025-LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEMED

Parauapebas 09 de abril de 2025

À

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
CARAJÁS - COOAFAC**

CNPJ: 28.660.138/0001-36

Endereço: Rodovia PA 160, s/nº VS 44, Quadra 31, Lote13 Zona Rural

Cidade: Canaã dos Carajás-PA

E-mail: cooafac@hotmail.com

Assunto: Requerimento de manifestação acerca de aditivo de prazo de 6 (seis) meses do contrato de nº 20240552.

Cumprimentando-o, tendo em vista o encerramento de prazo do contrato de nº **20240552**, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, e uma vez que há um saldo de valor disponível no total de R\$ 148.869,02 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), e sendo de interesse e necessidade da Administração o uso total do saldo disponível.

Solicitamos **manifestação formal** quanto a aceitação ou não da prorrogação do contrato supracitado pelo prazo de 6 (seis) meses.

Caso a empresa aceite aditar o contrato, encaminhar ofício de aceite junto com as seguintes certidões:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de natureza não tributária - estadual
- Certidão negativa de natureza tributária - estadual
- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial ou cartório de registro civil dependendo do caso.
- Declaração que não emprega menor

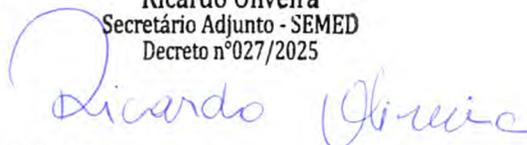
Prazo a aditar: 6 (seis) meses

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 007/2025

Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº027/2025





Secretaria Municipal
de Educação

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>



Aditivo ao contrato 20240552

2 mensagens

9 de abril de 2025 às

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

15:52

Para: coafac@hotmail.com

Prezados (as) Representantes.

Solicitamos através do ofício em anexo, manifestação quanto ao interesse por parte desta empresa em aditivar o contrato de número 20240552, conforme prazos e valores estabelecidos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Marques
Setor de Licitação e Contratos - SEMED

 OFICIO 61 - COAFAC - ASSINADO.pdf
236K

COAFAC AGRICULTURA FAMILIAR <coafac@hotmail.com>

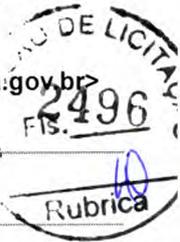
11 de abril de 2025 às 09:56

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

semed

Secretaria Municipal
de Educação

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>



Aditivo ao contrato 20240552

COOAFAC AGRICULTURA FAMILIAR <cooafac@hotmail.com>

11 de abril de 2025 às 09:56

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br> Bom

dia!

Que maravilha de notícia!

Segue em anexo os documentos.

Cooperativa agroecologica e de agricultura familiar de Carajás

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de abril de 2025 15:52

Para: cooafac@hotmail.com <cooafac@hotmail.com>

Assunto: Aditivo ao contrato 20240552

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

 **CND ESTADUAL.pdf**
114K

 **CND FED.pdf**
78K

 **CND FGTS.pdf**
103K

 **CND MUNICIPAL.pdf**
26K

 **CND TRAB.pdf**
85K

 **ESTATUTO SOCIAL E ATA DA DIRETORIA ATUAL.pdf**
1778K

 **ALVARA.pdf**
554K

Oficio: 009/2025

Cana  dos Caraj s – PA 14 de abril de 2025.

De: COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJAS – COOAFAC

Para: SEMED – Secretaria Municipal de Educa o / Parauapebas – PA.

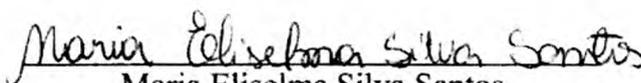
Sra. MAURA REGINA PAULINO

Cumprimentando-o, tendo em vista a necessidade de aditamento da Chamada P blica n 001/2023 – SEMED, que tem como objetivo.

Chamada P blica para aquisi o de g neros aliment cios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Munic pio de Parauapebas no Estado do Par , atrav s do Programa Nacional de Alimenta o Escolar PNAE, e uma vez que h  interesse e necessidade da Administra o no ajuste em contento, confirmamos o ACEITE e encaminhamos a documenta o conforme solicitado para o bom desempenho e andamento do processo.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e considera o e nos colocamos a disposi o para eventuais d vidas e esclarecimentos.

Ant nio Carlos Merqu s da Silva
CONFERE COM ORIGINAL
Ant nio Carlos Merqu s da Silva
Setor de Licita o e Contratos - SEMED
Matr cula: 2247



Maria Eliselma Silva Santos

Cpf: 661.705.592-68

Presidente da COOAFAC

OFICIO Nº 63/2025-LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEMED

Parauapebas 09 de abril de 2025

À
**COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA – COOAF
AMAZONIA**

CNPJ: 22.082.665/0001-24

Endereço: Avenida São Geraldo, Quadra 142 Lote 174, Centro

Cidade: Eldorado do Carajás-PA

E-mail: cooafamazonia@gmail.com

Assunto: Requerimento de manifestação acerca de aditivo de prazo de 6 (seis) meses do contrato de nº 20240558.

Cumprimentando-o, tendo em vista o encerramento de prazo do contrato de nº **20240558**, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, e uma vez que há um saldo de valor disponível no total de R\$ 730.794,61 (setecentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), e sendo de interesse e necessidade da Administração o uso total do saldo disponível.

Solicitamos **manifestação formal** quanto a aceitação ou não da prorrogação do contrato supracitado pelo prazo de 6 (seis) meses.

Caso a empresa aceite aditar o contrato, encaminhar ofício de aceite junto com as seguintes certidões:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de natureza não tributária - estadual
- Certidão negativa de natureza tributária - estadual
- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial ou cartório de registro civil dependendo do caso.
- Declaração que não emprega menor

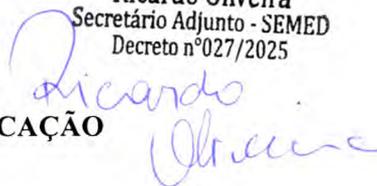
Prazo a aditar: 6 (seis) meses

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 007/2025

Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº 027/2025



14/04/2025, 09:12

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas/PA - Aditivo ao contrato 20240558



LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@sem.educacao.pa.gov.br>



Aditivo ao contrato 20240558

2 mensagens

9 de abril de 2025 às

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@sem.educacao.pa.gov.br>

15:51

Para: José Edivan Rodrigues <cooafamazonia@gmail.com>

Prezados (as) Representantes.

Solicitamos através do ofício em anexo, manifestação quanto ao interesse por parte desta empresa em aditar o contrato de número 20240558, conforme prazos e valores estabelecidos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Marques
Setor de Licitação e Contratos - SEMED

 OFICIO 63 - COAAF ASSINADO.pdf
240K

José Edivan Rodrigues <cooafamazonia@gmail.com>

10 de abril de 2025 às 22:32

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@sem.educacao.pa.gov.br>

Boa noite!
temos interece sim, estamos providenciando a documentação. muito obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14/04/2025, 12:29

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas/PA - Aditivo ao contrato 20240558



LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>



Aditivo ao contrato 20240558

José Edivan Rodrigues <cooafamazonia@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

10 de abril de 2025 às 22:32

Boa noite!
temos interece sim, estamos providenciando a documentação. muito obrigado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA
CNPJ: 22.082.665/0001-24



Eldorado do Carajás-PA, 15 de abril de 2025.

À

**Comissão Permanente de Licitações e contratos-SEMED,
Ref. Ao Aditamento contrato nº 20240558, ofício nº 63/2025 Chamada Pública nº
001.2023-SEMED.**

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 063/2025-SEMED, À **Cooperativa Agrícola Mista Familiar Da Amazônia – Cooaf Amazônia**, inscrita no CNPJ nº 22.082.665/0001-24, vem por meio deste, apresentar os documentos, que segue anexado ao e-mail ao setor de licitação da SEMED. Além do mais, ainda sobre o ofício, neste ato, nos manifestamos quanto a aceitabilidade em aditar o contrato quanto ao prazo de vigência de seis meses (180 dias), manifestamos assim, concordância, aos termos, mantendo as demais condicionantes no edital e anexos.

Desde já nos colocamos a disposição para os devidos efeitos e esclarecimentos.

Atenciosamente,

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA
C:22082665000124

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRICOLA
MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA
C:22082665000124
Dados: 2025.04.15 16:11:45
-03'00"

Cooaf-Amazônia
CNPJ: 22.082.665/0001-24

OFICIO Nº 62/2025-LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEMED

Parauapebas 09 de abril de 2025

À
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE UNIÇÃO - ASPROUNI
CNPJ: 43.234.684/0001-07
Endereço: Rua V13, Quadra 8 Lote 01 Sala 01, Cidade Jardim
Cidade: Parauapebas-PA
E-mail: asprounipbs@gmail.com

Assunto: Requerimento de manifestação acerca de aditivo de prazo de 6 (seis) meses do contrato de nº 20240557.

Cumprimentando-o, tendo em vista o encerramento de prazo do contrato de nº **20240557**, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE, e uma vez que há um saldo de valor disponível no total de R\$ 227.518,67 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), e sendo de interesse e necessidade da Administração o uso total do saldo disponível.

Solicitamos **manifestação formal** quanto a aceitação ou não da prorrogação do contrato supracitado pelo prazo de 6 (seis) meses.

Caso a empresa aceite aditar o contrato, encaminhar ofício de aceite junto com as seguintes certidões:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Certidão negativa de débitos municipais
- Certidão negativa de natureza não tributária - estadual
- Certidão negativa de natureza tributária - estadual
- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial ou cartório de registro civil dependendo do caso.
- Declaração que não emprega menor

Prazo a aditar: 6 (seis) meses

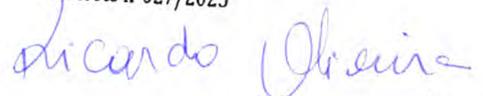
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 007/2025

PLANILHA DE ITENS

Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº027/2025



14/04/2025, 09:09

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas/PA - Aditivo ao contrato 20240557

semed

Secretaria Municipal
de Educação

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>



Aditivo ao contrato 20240557

1 mensagem

9 de abril de 2025 às

LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

16:00

Para: asprounipbs@gmail.com

Prezados (as) Representantes.

Solicitamos através do ofício em anexo, manifestação quanto ao interesse por parte desta empresa em aditivar o contrato de número 20240557, conforme prazos e valores estabelecidos.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Marques
Setor de Licitação e Contratos - SEMED

 OFICIO 62 - ASPROUNI ASSINADO.pdf 252K



Aditivo ao contrato 20240557

ASPROUNI PBS <asprouni.pbs@gmail.com>

11 de abril de 2025 às 16:13

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS SEMED <licitacao@semed.parauapebas.pa.gov.br>

DEVOLUTIVA DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240557

ACEITAÇÃO DO ADITIVO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

-  **CND FEDERAL ASPROUNI (1).pdf**
77K
-  **CND ESTADUA ASPROUNI (1).pdf**
113K
-  **certidão negativa de debitos trabalhistas.pdf**
85K
-  **certidão judicial cível negativa.pdf**
344K
-  **ALVARA ASPROUNI.pdf**
595K
-  **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
103K
-  **cnd municipal asprouni (1).pdf**
245K
-  **OFICIO_ASPROUNI_SEMEDassinado (3).pdf**
101K
-  **OFICIO 62 - ASPROUNI ASSINADO.pdf**
252K

OFÍCIO N° 001/2025



Assunto: Aceitação do Aditivo ao Contrato n° 20240557

À

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
R. D, 468 - Cidade Nova, Parauapebas - PA, 68515-000
Parauapebas/PA



Parauapebas, 15 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício n° 62/2025-LICITAÇÃO E CONTRATOS - SEMED, datado de 09 de abril de 2025, a **Associação da Comunidade União - ASPROUNI (CNPJ: 43.234.684/0001-07)** vem, respeitosamente, **manifestar sua aceitação** quanto ao aditivo de **6 (seis) meses** do prazo contratual, conforme solicitado.

Em conformidade com as exigências apresentadas, anexamos ao presente ofício os seguintes documentos:

1. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
2. Certificado de regularidade do FGTS (CRF);
3. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
4. Certidão judicial cível negativa (falência/concordata);
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de natureza não tributária - estadual;
7. Certidão negativa de natureza tributária - estadual;
8. Alvará de funcionamento;
9. Balanço patrimonial;
10. Termo de abertura;
11. Termo de encerramento;
12. Última alteração contratual;
13. Declaração de não emprego de menor.

Reafirmamos nosso compromisso com a execução do objeto contratual - **aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural para o Programa**



Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE PAULO MATOS
Data: 15/04/2025 10:48:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ PAULO MATOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
ASPROUNI
CNPJ: 43.234.684/0001-07
Contato: asprounipbs@gmail.com

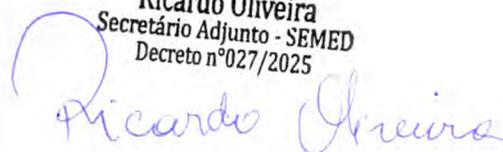
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aditivo de prazo de 6 (seis) meses, dos contratos 20240546; 20240547; 20240548; 20240552; 20240557; 20240558; 20240601, Oriundos da Chamada Pública nº 001/2023-SEMED, que tem como objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNE.

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) Fundo Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com as Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Parauapebas/PA 18/04/2025

Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº 027/2025



MAURA REGINA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 007/2025

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 26/2025

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO

INTERESSADO: Central de Licitação e Contrato - CLC.

OBJETO: Fornecimento exclusivo dos itens da agricultura familiar rural para atender as necessidades das unidades escolares do município, através do programa PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Classificação Institucional: 1501 - **Secretaria Municipal de Educação- FME**

Atividade: 12 306 4034 2.133 Manutenção e Adequação do Programa da Alimentação Escolar

Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Material de consumo

Sub-Elemento: 33.90.30.07 – Gêneros de alimentação

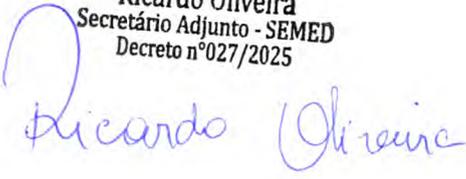
Saldo Orçamentário R\$ 5.865.000,00 (cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais)

Valor total previsto: R\$ 5.383.384,93 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

O processo segue para a Secretaria Municipal de Administração, para a adoção das providências cabíveis.

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.


Reobe Lima Fernandes
Contabilidade - Semed
Decreto nº 089/2025


Ricardo Oliveira
Secretário Adjunto - SEMED
Decreto nº 027/2025



RELATÓRIO

PARA: Controle Interno/Assessoria Jurídica

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240546

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTÔNIO DE PARAUAPEBAS-PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.199.999,39 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.

Senhor Assessor,

Trata o presente processo do Contrato nº 20240546, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTÔNIO DE PARAUAPEBAS-PA, ambos qualificados anteriormente, assinado em 26 de abril de 2024, no valor inicial de R\$ 2.199.999,39 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

A **SEMED** solicita que seja aditado ao contrato o prazo de vigência de 06 (seis) meses ao contrato.

Como justificativa a este aditivo através do MEMO 125/2025SEMED, o fiscal informa que considerando a necessidade em atender as demandas das Unidades Escolares que compõem esta Secretaria Municipal de Educação no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos alunos da rede pública Municipal, Considerando também que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito próximos do fim e que todos dispõem de saldo a ser executado. As empresas têm cumprido com as obrigações contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o momento nenhuma anotação que possa desabonar a comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administração pública tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrupção de tal fornecimento comprometeria em muito a distribuição da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, conforme consta em documentos em anexo no referido memorando.

Diante do exposto, com amparo nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, esta Central de Licitação e Contratos encaminha os presentes autos para a devida análise acerca da elaboração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240546, do qual encaminha a minuta para análise, alterando o prazo de vigência para 26 de outubro de 2025 e o valor contratual permanecendo inalterado.

Cordialmente,


Débora Cristina Ferreira Barbosa
Aux. Administrativo
Mat. 5927

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N  20240546

O Munic pio de PARAUAPEBAS, atrav s do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O, inscrito no CNPJ sob o n  22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, N  468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por Sr. MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secret rio Municipal de Educa o, doravante denominado CONTRATANTE, e COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANT NIO DE PARAUAPEBAS-PA, inscrito no CNPJ sob o n  43.880.250/0001-76, com sede na RUA PRINCIPAL, N  35, CEDERE I, ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representada pelo S. . KERLIANE RIBEIRO PINHEIROS DOS SANTOS, j  qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cl usulas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorroga o do prazo de vig ncia de 06 (seis) meses, passando a vig ncia final para 26 de outubro de 2025, nos termos do art. 57,   1  da Lei Federal n  8.666/93.

CL USULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIG NCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CL USULA TERCEIRA - DA RATIFICA O

Permanecem inalteradas as demais cl usulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (tr s) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, -- de -- de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O
CNPJ N  22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO
ANT NIO DE PARAUAPEBAS-PA.
CNPJ N  43.880.250/0001-76
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RELATÓRIO

PARA: Controle Interno/Assessoria Jurídica

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240547

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS - COOPER.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.439.995,34 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025.

Senhor Assessor,

Trata o presente processo do Contrato nº 20240547, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS - COOPER, ambos qualificados anteriormente, assinado em 25 de abril de 2024, no valor inicial de R\$ 4.439.995,34 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

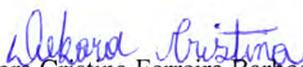
A **SEMED** solicita que seja aditado ao contrato o prazo de vigência de 06 (seis) meses ao contrato.

Como justificativa a este aditivo através do MEMO 125/2025SEMED, o fiscal informa que considerando a necessidade em atender as demandas das Unidades Escolares que compõem esta Secretaria Municipal de Educação no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos alunos da rede pública Municipal, Considerando também que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito próximos do fim e que todos dispõem de saldo a ser executado. As empresas têm cumprido com as obrigações contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o momento nenhuma anotação que possa desabonar a comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administração pública tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrupção de tal fornecimento comprometeria em muito a distribuição da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, conforme consta em documentos em anexo no referido memorando.

Diante do exposto, com amparo nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, esta Central de Licitação e Contratos encaminha os presentes autos para a devida análise acerca da elaboração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240547, do qual encaminha a minuta para análise, alterando o prazo de vigência para 25 de outubro de 2025 e o valor contratual permanecendo inalterado.

Cordialmente,

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.


Débora Cristina Ferreira Barbosa
Aux. Administrativo
Mat. 5927



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Um novo tempo, uma nova história

CLC
Central de Licitações
e Contratos



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240547

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por Sr.^a MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS - COOPER, inscrito no CNPJ sob o nº 02.412.359/0001-00, com sede na Av. Cristo Rei, nº 21, Bairro Rio Verde, CEP 68515-000, Parauapebas-PA, representada pelo S.r. MAURO MELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 06 (seis) meses, passando a vigência final para 25 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, -- de -- de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS - COOPER.
CNPJ Nº 02.412.359/0001-00
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RELATÓRIO

PARA: Controle Interno/Assessoria Jurídica

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240548

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA - COOMAFI.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 288.601,18 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025.

Senhor Assessor,

Trata o presente processo do Contrato nº 20240548, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA - COOMAFI, ambos qualificados anteriormente, assinado em 25 de abril de 2024, no valor inicial de R\$ 288.601,18 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

A **SEMED** solicita que seja aditado ao contrato o prazo de vigência de 06 (seis) meses ao contrato.

Como justificativa a este aditivo através do MEMO 125/2025SEMED, o fiscal informa que considerando a necessidade em atender as demandas das Unidades Escolares que compõem esta Secretaria Municipal de Educação no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos alunos da rede pública Municipal, Considerando também que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito próximos do fim e que todos dispõem de saldo a ser executado. As empresas têm cumprido com as obrigações contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o momento nenhuma anotação que possa desabonar a comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administração pública tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrupção de tal fornecimento comprometeria em muito a distribuição da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, conforme consta em documentos em anexo no referido memorando.

Diante do exposto, com amparo nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, esta Central de Licitação e Contratos encaminha os presentes autos para a devida análise acerca da elaboração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240548, do qual encaminha a minuta para análise, alterando o prazo de vigência para 25 de outubro de 2025 e o valor contratual permanecendo inalterado.

Cordialmente,


Débora Cristina Ferreira Barbosa
Aux. Administrativo
Mat. 5927

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240548

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por Sr.^a MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA - COOMAFI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.576.430/0001-70, com sede na Trav. Santo Antônio, S/N, Centro, CEP 68.580-000, Itupiranga-PA, Parauapebas-PA, representada pelo S.r. FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 06 (seis) meses, passando a vigência final para 25 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, -- de -- de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA - COOMAFI.
CNPJ Nº 05.576.430/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RELATÓRIO

PARA: Controle Interno/Assessoria Jurídica

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240552

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 437.750,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025.

Senhor Assessor,

Trata o presente processo do Contrato nº 20240552, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC, ambos qualificados anteriormente, assinado em 29 de abril de 2024, no valor inicial de R\$ 437.750,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

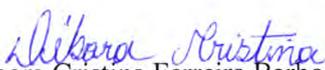
A **SEMED** solicita que seja aditado ao contrato o prazo de vigência de 06 (seis) meses ao contrato.

Como justificativa a este aditivo através do MEMO 125/2025SEMED, o fiscal informa que considerando a necessidade em atender as demandas das Unidades Escolares que compõem esta Secretaria Municipal de Educação no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos alunos da rede pública Municipal, Considerando também que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito próximos do fim e que todos dispõem de saldo a ser executado. As empresas têm cumprido com as obrigações contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o momento nenhuma anotação que possa desabonar a comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administração pública tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrupção de tal fornecimento comprometeria em muito a distribuição da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, conforme consta em documentos em anexo no referido memorando.

Diante do exposto, com amparo nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, esta Central de Licitação e Contratos encaminha os presentes autos para a devida análise acerca da elaboração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240552, do qual encaminha a minuta para análise, alterando o prazo de vigência para 29 de outubro de 2025 e o valor contratual permanecendo inalterado.

Cordialmente,

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.


Débora Cristina Ferreira Barbosa
Aux. Administrativo
Mat. 5927

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br / licitacaopmp.clc@gmail.com



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N  20240552

O Munic pio de PARAUAPEBAS, atrav s do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O, inscrito no CNPJ sob o n  22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, N  468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por Sr.ª. MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secret rio Municipal de Educa o, doravante denominado CONTRATANTE, e COOPERATIVA AGROECOL GICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJ S - COOAFAC, inscrito no CNPJ sob o n  28.660.138/0001-36, com sede na Rod PA 160, SN, VS 44, Quadra 31, Lote 13, Zona Rural, CEP 68537-000, Cana  dos Caraj s-PA, representada pelo S.ª. MARIA ELISELMA SILVA SANTOS, j  qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cl usulas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorroga o do prazo de vig ncia de 06 (seis) meses, passando a vig ncia final para 29 de outubro de 2025, nos termos do art. 57,   1  da Lei Federal n  8.666/93.

CL USULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIG NCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CL USULA TERCEIRA - DA RATIFICA O

Permanecem inalteradas as demais cl usulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (tr s) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, -- de -- de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O
CNPJ N  22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

COOPERATIVA AGROECOL GICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJ S - COOAFAC.
CNPJ N  28.660.138/0001-36
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Hor rio de atendimento ao p blico: Das 8h  s 14h

Endere o: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br / licitacaopmp.clc@gmail.com



RELATÓRIO

PARA: Controle Interno/Assessoria Jurídica

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240557

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIÃO- ASPROUNI.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 947.081,88 (novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025.

Senhor Assessor,

Trata o presente processo do Contrato nº 20240557, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIÃO- ASPROUNI, ambos qualificados anteriormente, assinado em 07 de maio de 2024, no valor inicial de R\$ 947.081,88 (novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

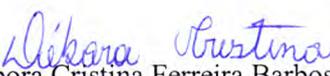
A **SEMED** solicita que seja aditado ao contrato o prazo de vigência de 06 (seis) meses ao contrato.

Como justificativa a este aditivo através do MEMO 125/2025SEMED, o fiscal informa que considerando a necessidade em atender as demandas das Unidades Escolares que compõem esta Secretaria Municipal de Educação no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos alunos da rede pública Municipal, Considerando também que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito próximos do fim e que todos dispõem de saldo a ser executado. As empresas têm cumprido com as obrigações contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o momento nenhuma anotação que possa desabonar a comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administração pública tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrupção de tal fornecimento comprometeria em muito a distribuição da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, conforme consta em documentos em anexo no referido memorando.

Diante do exposto, com amparo nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, esta Central de Licitação e Contratos encaminha os presentes autos para a devida análise acerca da elaboração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240557, do qual encaminha a minuta para análise, alterando o prazo de vigência para 07 de novembro de 2025 e o valor contratual permanecendo inalterado.

Cordialmente,

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.


Débora Cristina Ferreira Barbosa
Aux. Administrativo
Mat. 5927



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240557

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por Sr.^a. MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIÃO- ASPROUNI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.412.359/0001-00, com sede na Rua V13, Quadra 8ª, Lote 01, Sala 01, Bairro Cidade Jardim, CEP 68515-000, representada pelo S.r. JOSÉ PAULO MATOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 06 (seis) meses, passando a vigência final para 07 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, -- de -- de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIÃO- ASPROUNI.
CNPJ Nº 02.412.359/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RELAT RIO

PARA: Controle Interno/Assessoria Jur dica

ASSUNTO: 1  Termo Aditivo ao Contrato n  20240558

DECORRENTE: CHAMADA P BLICA N  001.2023-SEMED

OBJETO: AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER  S NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC PIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PAR , ATRAV S DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA O ESCOLAR/PNE, NESSES MUNIC PIO, ESTADO DO PAR .

CONTRATADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA - COOAF-AMAZ NIA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.461.604,48 (um milh o, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VIG NCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025.

Senhor Assessor,

Trata o presente processo do Contrato n  20240558, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O e COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA - COOAF-AMAZ NIA, ambos qualificados anteriormente, assinado em 30 de abril de 2024, no valor inicial de R\$ 1.461.604,48 (um milh o, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto   AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER  S NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC PIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PAR , ATRAV S DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA O ESCOLAR/PNE, NESSES MUNIC PIO, ESTADO DO PAR .

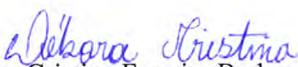
A **SEMED** solicita que seja aditado ao contrato o prazo de vig ncia de 06 (seis) meses ao contrato.

Como justificativa a este aditivo atrav s do MEMO 125/2025SEMED, o fiscal informa que considerando a necessidade em atender as demandas das Unidades Escolares que comp em esta Secretaria Municipal de Educa o no que tange ao fornecimento de g neros aliment cios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos alunos da rede p blica Municipal, Considerando tamb m que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito pr ximos do fim e que todos disp em de saldo a ser executado. As empresas t m cumprido com as obriga es contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, n o tendo at  o momento nenhuma anota o que possa desabonar a comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administra o p blica tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrup o de tal fornecimento comprometeria em muito a distribui o da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, conforme consta em documentos em anexo no referido memorando.

Diante do exposto, com amparo nos termos do art. 57,   1  da Lei Federal n  8.666/93, esta Central de Licita o e Contratos encaminha os presentes autos para a devida an lise acerca da elabora o 1  Termo Aditivo ao Contrato n  20240558, do qual encaminha a minuta para an lise, alterando o prazo de vig ncia para 30 de outubro de 2025 e o valor contratual permanecendo inalterado.

Cordialmente,

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.


D bora Cristina Ferreira Barbosa
Aux. Administrativo
Mat. 5927



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Um novo tempo, uma nova história

CLC
Central de Licitações
e Contratos



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240558

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por Sr.^a. MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA - COOAF-AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.082.665/0001-24, com sede na Av. São Geraldo, Quadra 142, Lote nº 174, Centro, CEP 68524-000, Eldorado dos Carajás-PA, representada pelo S.r. JOSÉ EDIVAN RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 06 (seis) meses, passando a vigência final para 30 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, -- de -- de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE**

**COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA - COOAF-AMAZÔNIA.
CNPJ Nº 22.082.665/0001-24
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RELATÓRIO

PARA: Controle Interno/Assessoria Jurídica

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240601

DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPERASUL.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.746.856,87 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025.

Senhor Assessor,

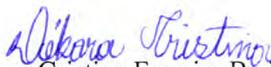
Trata o presente processo do Contrato nº 20240601, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPERASUL, ambos qualificados anteriormente, assinado em 17 de maio de 2024, no valor inicial de R\$ 1.746.856,87 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EXCLUSIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNE, NESSES MUNICÍPIO, ESTADO DO PARÁ.

A **SEMED** solicita que seja aditado ao contrato o prazo de vigência de 06 (seis) meses ao contrato.

Como justificativa a este aditivo através do MEMO 125/2025SEMED, o fiscal informa que considerando a necessidade em atender as demandas das Unidades Escolares que compõem esta Secretaria Municipal de Educação no que tange ao fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar a ser servida aos alunos da rede pública Municipal, Considerando também que os contratos supramencionados se encontram com o seus prazos de validade muito próximos do fim e que todos dispõem de saldo a ser executado. As empresas têm cumprido com as obrigações contratuais, fornecendo produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos, não tendo até o momento nenhuma anotação que possa desabonar a comportamento e a integridade das mesmas e considerando principalmente a necessidade que a administração pública tem pelo fornecimento dos itens objeto destes contratos, de modo que a interrupção de tal fornecimento comprometeria em muito a distribuição da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Parauapebas/PA, conforme consta em documentos em anexo no referido memorando.

Diante do exposto, com amparo nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, esta Central de Licitação e Contratos encaminha os presentes autos para a devida análise acerca da elaboração 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240601, do qual encaminha a minuta para análise, alterando o prazo de vigência para 17 de novembro de 2025 e o valor contratual permanecendo inalterado.

Cordialmente,


Débora Cristina Ferreira Barbosa
Aux. Administrativo
Mat. 5927

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2025.



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240601

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por Sr.^a. MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPERASUL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.476.992/0001-89, com sede na Av. Joelson Souza de Oliveira, S/N, Qd. 093, Lt. 03, Loteamento Chácara do Bueno, Bairro Palmares II, CEP 68515-000, Parauapebas-PA, representada pelo S.^r. MAIZA SILVA MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de 06 (seis) meses, passando a vigência final para 17 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, -- de -- de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPERASUL.
CNPJ Nº 22.082.665/0001-24
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____